

**PORTARIA N.º 026/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Valdete dos Santos Rodrigues”.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.

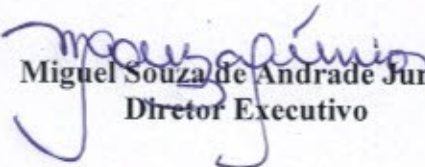
Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora a Sra. Valdete dos Santos Rodrigues, portadora do RG n.º 2504763-9 SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º 345.263.071-49, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referencia “25”, Nível “D”, matrícula n.º 1075-1, contando com um total de 11.315 dias trabalhados, ou seja, 31 (trinta e um) anos de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 013/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02 de outubro de 2023, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 23 de outubro de 2023.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

